



**Indicação nº \_\_\_\_\_/2022**

Autor: Vereador Lenildo Henriques

Senhor Presidente,  
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José de Oliveira Lima, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde, **para que viabilize estudos com ênfase na possibilidade de abertura de uma Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas (UPA-24 horas), na sede deste município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 03 de maio 2022.

**Lenildo Henriques**  
Vereador – Partido PDT

**Justificativa:**

Tal propositura tem por objetivo melhorar a qualidade da saúde nesta municipalidade.

Sabendo que as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) são parte da Rede de Atenção às Urgências com o objetivo de concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, e se necessário encaminhar o paciente para um hospital da rede de saúde, para realização de procedimento de alta complexidade.

Diante do exposto, saliento que uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA – 24 horas) pode manter pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminhar aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda.

Considerando ainda, que as unidades mais próximas se encontram em outros municípios, e por vezes ficam sobrecarregados com o alto volume de atendimento. Sem mais para o momento, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito acate nossa Indicação com intuito de proporcionar um atendimento digno e de qualidade a população, sendo assim, ratifico esse pedido e peço PRIORIDADE na referida demanda. Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres Edis.

